



*dg*ARTES  
DIREÇÃO-GERAL  
DAS ARTES

**PLANO DE  
ATIVIDADES  
2015**



---

## Índice

|   |           |
|---|-----------|
| <b>I - Nota Introdutória</b>  | <b>3</b>  |
| Caracterização do serviço   | 4         |
| Missão, Visão e Valores   | 6         |
| Identificação das partes interessadas   | 6         |
| Caraterização do ambiente externo e interno   | 7         |
| <b>II – Objetivos estratégicos</b>  | <b>9</b>  |
| <b>III – Atividade a desenvolver</b>  | <b>13</b> |
| Atividades/projetos a desenvolver no cumprimento dos objetivos estratégicos   | 14        |
| Atividades de suporte   | 15        |
| Atividade em grupos de trabalho, comissões, júris de concursos, seminários,<br>conferências, colóquios ou ações de formação ou outros equiparados | 17        |
| <b>IV – Recursos humanos e financeiros</b>  | <b>18</b> |
| Recursos humanos  | 19        |
| Recursos financeiros  | 20        |



## I – Nota Introdutória



## I – NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Plano de Atividades apresenta a atividade que a Direção-Geral das Artes (DGArtes) se propõe desenvolver durante o ano de 2015, tendo presente a missão e as atribuições definidas pelo Decreto-Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março, que aprova a orgânica da DGArtes, bem como de acordo com a Portaria n.º 188/2012, de 15 de junho, que determinou a estrutura nuclear e as competências das respetivas unidades orgânicas.

Este plano de atividades, mais do que simplesmente um documento obrigatório que se articula com o sistema de avaliação de desempenho, incorpora os contributos dos trabalhadores da Direção-Geral das Artes quer para o plano de formação, quer para as próprias atividades a desenvolver, nos termos do n.º 4, do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 50/98 de 11 de março e do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 183/96 de 27 de setembro.

### CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

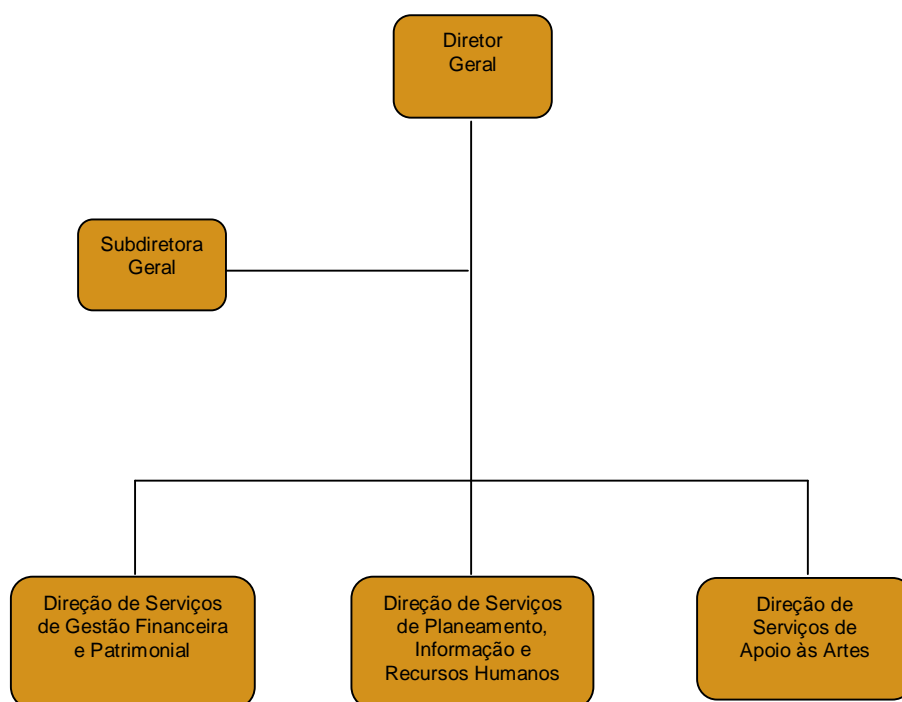
A Direção-Geral das Artes (DGArtes) é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, cuja orgânica veio a ser aprovada pelo Decreto-Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março.

A DGARTES tem por missão e atribuições, a coordenação e execução das políticas de apoio às artes, promovendo e qualificando a criação artística e garantindo a universalidade da sua fruição, as seguintes atribuições:

- Propor e assegurar a execução e coordenação de medidas estruturantes para as artes do espetáculo, visuais e digitais;
- Promover a igualdade de acesso às artes, assegurando a diversificação e descentralização da criação e da difusão da criação e produção artística, bem como incentivando o desenvolvimento de mecanismos que estimulem e facilitem o acesso dos diferentes públicos;
- Fomentar a criação, produção e difusão das artes, enquanto parceira institucional de desenvolvimento, nomeadamente através da definição de sistemas de incentivos adequados, produção de informação relevante para o setor e do reconhecimento e prémio dos percursos e projetos de mérito a nível nacional;
- Promover e projetar, a nível internacional, criadores, produtores e outros agentes culturais portugueses, facilitando o acesso a canais de promoção e distribuição e criando os mecanismos e incentivos adequados à sua efetivação;
- Fomentar os cruzamentos interdisciplinares das artes, articulando políticas intersetoriais, em especial nas áreas da educação e da economia, promovendo a colaboração com outros serviços e organismos da administração central e local.

- Assegurar e fomentar a produção de conhecimento específico sobre o setor, através da elaboração e disponibilização de estudos de caracterização e definição de conceitos estruturantes e de informação relevante para o setor das artes;
- Promover e divulgar a criação artística nacional, assegurando o registo, a edição e a divulgação de documentos e obras relativos às suas áreas de intervenção, através da criação ou integração de redes de informação nacionais e internacionais acessíveis aos profissionais e público em geral, bem como premiar, valorizar e divulgar as boas práticas do setor das artes e do trabalho de criadores e estruturas nacionais;
- Promover a realização de projetos e ações que contribuam para a valorização do setor das artes e dos seus profissionais;
- Assegurar a concessão de apoios, nos termos da lei, ou que decorram de acordos institucionais celebrados com entidades públicas ou privadas, bem como desenvolver metodologias de fiscalização e de avaliação de resultados.

O modelo organizacional da DGArtes assenta numa estrutura nuclear hierarquizada nos termos do Decreto Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março e é composta por três direções de serviços: a Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos, Direção de Serviços de Apoio às Artes e a Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial. A DGArtes é dirigida por um diretor geral coadjuvado por um subdiretor geral.



Organograma da Direção-Geral das Artes



---

## MISSÃO, VISÃO, VALORES

**Missão:** A DGArtes tem por missão a coordenação e execução das políticas de apoio às artes, dinamizando parcerias institucionais e promovendo políticas adequadas a garantir a universalidade na sua fruição, bem como a liberdade e a qualificação da criação artística.

**Visão:** O investimento nas artes como criação de valor público.

**Valores:** Rigor, transparência e inovação.

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS

No exercício das suas atribuições, a DGArtes encontra-se em relação permanente com os criadores, associações e/ou instituições culturais. De um modo mais intenso, a DGArtes relaciona-se com as entidades beneficiárias de apoios financeiros concedidos, de natureza individual ou coletiva.

Dada a diversidade de manifestações ou expressões artísticas abrangidas pelos apoios atribuídos pela DGArtes, a interação estabelecida com os agentes culturais é abrangente contemplando as áreas da arquitetura, artes digitais, artes plásticas, cruzamentos disciplinares, dança, design, fotografia, música e teatro.

Como principais partes interessadas ou *stakeholders* temos:

- Os agentes culturais (pessoas coletivas ou singulares);
- As entidades públicas e privadas (representantes do setor cultural e restantes interesses setoriais);
- Os trabalhadores da DGArtes;
- As entidades públicas e privadas de ensino;
- O cidadão.

A relação com todos os interlocutores envolvidos estabelece-se sob diversas formas, nomeadamente através de reuniões de trabalho com os responsáveis das múltiplas entidades artísticas, por via do estreito contacto com as Direções Regionais de Cultura e com os responsáveis e representantes dos municípios do país.

O relacionamento com o ambiente externo ocorre também por via da página Web ([www.dgartes.pt](http://www.dgartes.pt)), onde se encontra informação respeitante: aos programas de apoio às artes, diretos e indiretos, nas suas diferentes modalidades (apoios pontuais, anuais, bienais e quadrienais, acordos tripartidos e apoio à internacionalização); aos programas/ações resultantes de parcerias com entidades nacionais e estrangeiras; à livraria *on-line*; às notas de imprensa; à subscrição



de *newsletter* e links úteis. A DGArtes gere atualmente não só a sua página principal, como a página dedicada ao programa de apoio “Pegada Cultural”.

Também através do Facebook ([www.facebook.com/dgartes](http://www.facebook.com/dgartes) e [www.pegadacultural.pt](http://www.pegadacultural.pt)) é disseminada informação sobre a atividade da DGArtes (nomeadamente informação útil para as entidades artísticas) e demais atividade de entidades, públicas e privadas, cuja relação com a DGArtes assim o justifique. Nesta página é também mantido o contacto com o público através dos *posts* e mensagens por este colocados.

### CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO E INTERNO

As prioridades e os objetivos para o setor da Cultura estão claramente identificados no **Programa do XIX Governo Constitucional**, identificando-se a cultura como um fator de coesão e de identidade nacional e que constitui, hoje, um universo gerador de riqueza, de emprego e de qualidade de vida – e, em simultâneo, um instrumento para a afirmação de Portugal na comunidade internacional.

O Governo compromete-se com este documento estratégico a promover a ligação entre o sector criativo e cultural, entre parceiros institucionais e privados, apoiando institucionalmente a criação de outras soluções de financiamento a projetos artísticos e culturais, assumindo nomeadamente as seguintes prioridades:

- Aprofundar a contratualização dos apoios, aumentando os prazos de concessão no sentido de possibilitar a criação de projetos artísticos plurianuais;
- Aumentar a circulação interna da criação artística, promovendo os circuitos integrados e a co-produção e programação regionais;
- Apostar na divulgação internacional dos criadores portugueses em todos os quadrantes das artes, destacando o design, reconhecida a sua capacidade de acrescentar valor e contribuir para as exportações nacionais;

Nas **Grandes Opções do Plano para 2015**, estão vertidas no ponto 5.7 da Lei n.º 82-A/2014, de 31 de dezembro, as prioridades e os objetivos para o setor da Cultura para 2015, onde o Governo reconhece mais uma vez a cultura como um fator de coesão, de identidade nacional e uma âncora para o modelo de crescimento desejável para Portugal, competindo ao Governo favorecer o acesso dos cidadãos à cultura, seja através das diversas formas de património cultural, seja através da promoção da criação artística e sua fruição.

O Governo entende que, na atual situação económica, a existência de dispositivos de internacionalização é crucial para o alargamento de mercados do sector artístico, nesta linha a DGArtes apostará:

- na realização de concursos para atribuição de apoios, tendo em vista dar a conhecer os nossos criadores e promover a exportação e internacionalização das suas criações;
- no programa Pegada Cultural – Artes e Educação, que tem por objetivo estimular a oferta e a procura de projetos artísticos com uma forte componente educacional, inserido no programa de financiamento EEA Grants, em parceria com o Conselho das Artes da Noruega;



- na iniciativa o Ano do Design Português, que visa a promoção do design e dos designers portugueses em mercados externos;
- na realização de workshops internacionais, nomeadamente e em 2015 com a China na perspectiva de criação de futuras parcerias entre a comunidade artística portuguesa e chinesa nos vários domínios artísticos alargando este tipo de ação para os anos subsequentes com comunidades artísticas e instituições culturais de outros continentes.
- Participação no I Fórum Internacional “O lugar da Cultura” – Modelos e Desafios – uma iniciativa do Secretário de Estado da Cultura – com a conferência “Políticas Culturais Vivas”- problemáticas atuais, com a participação nacional e internacional de vários especialistas nas deferentes matérias. Este programa pretende contribuir para a reflexão prospectiva e operativa nos vários domínios da actividade cultural procurando uma aproximação entre a fruição e a criação cultural uma aproximação aos possíveis modelos de desenvolvimento cultural para o século XXI. Pretende-se que esta ação tenha continuidade em anos futuros.

Outras das vertentes das poções do Governo é a aposta na formação de públicos, especialmente do público escolar, na perspectiva de uma cidadania mais completa, que tem na educação para a cultura um dos seus elementos fundamentais. Nesta vertente a DGartes propõe-se:

- participar na iniciativa Estação das Orquestras - plataforma de divulgação da programação das orquestras e agrupamentos musicais portugueses durante o período de verão. A iniciativa tem como propósito atrair novos públicos e oferecer uma maior visibilidade à atividade artística, facilitando uma leitura alargada sobre a riqueza e acessibilidade da oferta musical disponível, criando e sedimentando os hábitos culturais dos portugueses;
- a conclusão do concurso de apoio para projetos de arte e educação, Pegada Cultural – Primeiros Passos, especificamente dirigidos a crianças dos 0 aos 5 anos, que decorre no âmbito do programa “Pegada Cultural – Artes e Educação”;

No contexto interno de recursos humanos e financeiros muito limitados a DGartes em 2015 tudo fará para potenciar os meios disponíveis, por forma a assegurar o apoio à criação e a difusão da cultura, e a dinamizar o tecido cultural português, gerindo o seu orçamento de uma forma eficiente, reunindo sinergias e celebrando parcerias com entidades públicas e/ou privadas portuguesas e/ou estrangeiras.

- A DGArtes propõe-se, tendo em conta o contexto acima referido, encontrar parcerias mecenasáticas que complementar os seus recursos orçamentais , nomeadamente no que se refere a reunir os recursos orçamentais necessários para viabilizar projetos no âmbito da internacionalização (nomeadamente Bienal de Veneza e Quadrienal de Praga).





## II – Objetivos Estratégicos



## II – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A DGArtes tem por atividade central o apoio às artes em sentido lato. O trabalho que desenvolve direciona-se no sentido de, através de mecanismos diversos, proporcionar condições para o crescimento qualitativo e quantitativo do setor artístico português.

A DGArtes, enquanto organismo executor de políticas públicas para as artes, define os seus objetivos estratégicos de forma a cumprir a sua missão e ir ao encontro das linhas determinadas pelo Governo.

De acordo com a Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP) inclui, entre outros (artº 9º), o subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP1). A avaliação de desempenho de cada serviço assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), sujeito a avaliação permanente e atualizado a partir dos sistemas de informação do serviço (artº 10º). Para 2015, foram fixados três objetivos estratégicos que são o reflexo de três áreas de intervenção fundamental da DGArtes: os apoios às artes; a produção de conhecimento sobre o setor; e a otimização dos procedimentos internos.

- **OE1: Gerir e acompanhar os apoios às artes**

A atividade central da DGArtes é a execução de políticas governamentais na área das artes e o principal mecanismo de intervenção neste âmbito é a atribuição de apoios a entidades artísticas. Assim, este objetivo é atingido garantindo a execução e o acompanhamento dos vários programas de financiamento às artes que a DGArtes lança ou mantém anualmente, nomeadamente apoios plurianuais, apoios com a duração máxima de um ano – que podem ser pontuais ou à internacionalização -, apoios às Orquestras Regionais, e ao programa de apoio a projetos de arte e educação financiado pelos EEA Grants.

A DGArtes propõe-se proceder à simplificação e melhoria substancial do conjunto de procedimentos dos concursos que conduzam a uma agilização e otimização dos mesmos reduzindo também e por este meio os tempos de execução de cada programa.

- **OE2: Produzir e difundir o conhecimento sobre o setor das artes**

A DGArtes assume este objetivo estratégico com duas vias principais de execução: por um lado, a realização de estudos aprofundados sobre o setor artístico com publicação dos seus resultados; e por outro, a difusão das atividades das entidades apoiadas e da atividade da própria DGArtes com uma regularidade que a torne sempre presente junto dos interessados. A primeira vertente assegura o conhecimento dos fundamentos da atividade artística apoiada no país; a segunda assegura o conhecimento público das atividades correntes tanto das entidades, como da DGArtes.



- **OE3: Otimizar procedimentos internos**

Garantir a melhoria constante dos procedimentos internos decorre de processos de análise organizacional que, em 2015, irão ser implementados na DGArtes. Como resultado final existirá um manual de procedimentos e uma capacitação dos trabalhadores da DGArtes para fazerem uma atualização constante do mesmo.

Para a consecução dos objetivos estratégicos foram fixados também seis objetivos operacionais que contribuem para a prossecução dos objetivos estratégicos definidos os quais estão indicados no quadro abaixo, com os respetivos indicadores e unidades orgânicas responsáveis.

| DIMENSÃO   | OBJETIVOS OPERACIONAIS  | INDICADORES   | UO RESPONSÁVEL (EIS) |
|------------|---|---|----------------------|
| EFICÁCIA   | <b>01.</b> Garantir a execução dos programas de apoio financeiro às artes a nível nacional e internacional (Apoios Diretos Pontuais, Anuais, Bienais e Quadrienais; Acordos Tripartidos Bienais e Quadrienais, Apoios à Internacionalização, Associativismo Cultural, Pegada Cultural e Primeiros Passos) | <b>IND. 1.</b> N.º de programas de apoio a decorrer até ao final do primeiro semestre, da totalidade dos programas de apoio regulamentarmente previstos                       |                      |
|            |   | <b>IND. 2.</b> N.º de projetos de criação e programação artística objeto de apoio no âmbito dos programas regulamentarmente previstos   |                      |
|            |   | <b>IND. 3.</b> Taxa de execução financeira: montante transferido/montante disponível  |                      |
|            | <b>02.</b> Garantir a consolidação metodológica dos processos de acompanhamento e avaliação dos apoios atribuídos   | <b>IND. 4.</b> Taxa de constituição das Comissões de Acompanhamento e Avaliação: N.º de entidades acompanhadas por dois elementos de CAA/n.º total de entidades apoiadas      |                      |
|            |   | <b>IND. 5.</b> Taxa de acompanhamento e avaliação presencial dos projetos com Apoio Pontual em 2014 e 2015 (90 projetos)  |                      |
|            |   | <b>IND. 6.</b> Taxa de acompanhamento e avaliação documental dos projetos com Apoio à Internacionalização em 2014 e 2015 (60 projetos)  |                      |
| EFICIÊNCIA | <b>03.</b> Realizar ou colaborar na realização de ações formativas / informativas, incluindo publicações, dirigidas ao setor cultural e/ou ao público em geral  | <b>IND. 7.</b> Número de ações formativas / informativas realizadas em território nacional  |                      |
|            |   | <b>IND. 8.</b> Número de entidades parceiras (do primeiro, segundo e terceiro sectores) envolvidas nas ações formativas / informativas realizadas                             |                      |
|            |   | <b>IND. 9.</b> Número de projetos de criação e programação artística beneficiários de apoio objeto de divulgação pelos canais de comunicação da DGArtes                       |                      |
|            |   | <b>IND. 10.</b> Número de estudos e/ou relatórios disponibilizados  |                      |
|            | <b>04.</b> Otimizar os instrumentos internos de verificação, validação e formalização contratual no respeitante às entidades beneficiárias  | <b>IND. 11.</b> Taxa de elaboração dos contratos resultantes dos programas de apoio abertos no corrente ano: n.º de contratos celebrados / n.º de candidaturas apoiadas * 100 |                      |
|            |   | <b>IND. 12.</b> Número de entidades beneficiárias com adendas contratuais (Diretos e Tripartidos Quadrienais) celebradas no primeiro semestre do ano                          |                      |
| QUALIDADE  | <b>05.</b> Introduzir melhorias significativas nos sistemas de informação, comunicação e gestão documental  | <b>IND. 13.</b> Prazo para apresentação de proposta tendente à implementação do sistema interno de gestão documental  |                      |
|            |   | <b>IND. 14.</b> Número de procedimentos revistos das áreas financeira e/ou de recursos humanos, alinhados com as melhores práticas  |                      |
|            | <b>06.</b> Garantir a disponibilidade e acessibilidade dos sistemas/serviços críticos da DGArtes  | <b>IND. 15.</b> Prazo para apresentação de desenho / estrutura do novo sítio da Internet da DGArtes   |                      |
|            |   | <b>IND. 16.</b> Índice de disponibilidade das funcionalidades operadas através da plataforma eletrónica de gestão de apoios   |                      |



## III – Atividade a desenvolver



### III – ATIVIDADE A DESENVOLVER

#### ATIVIDADES/PROJETOS A DESENVOLVER NO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Tendo em vista a boa prossecução dos objetivos estratégicos enunciados, ir-se-ão desenvolver atividades concretas que concorrem para a sua concretização.

##### PROGRAMAS DE APOIO ÀS ARTES:

- Contratualização de adendas referentes a **Apoios Diretos e Indiretos Quadrienais**.
- Gestão dos **Apoios às Orquestras Regionais**.
- Conclusão do procedimento para atribuição de **Apoio Direto Anual e Bienal** 2015-2016.
- Conclusão do procedimento para atribuição de **Apoio Indireto Bienal** – Acordos Tripartidos - 2015-2016.
- Abertura do procedimento para atribuição de **Apoio Direto Pontual** 2015.
- Abertura do procedimento para atribuição de **Apoio à Internacionalização** das Artes 2015, visando a realização de projetos artísticos no estrangeiro até junho de 2016.
- Gestão do programa **“Pegada Cultural – Artes e Educação”** e sua extensão **“Pegada Cultural – Primeiros Passos”** (Projeto que consiste num novo quadro de apoio às artes com foco na intersecção entre a educação e as artes e que resultou de uma candidatura apresentada ao mecanismo financeiro do Espaço Económico Europeu –EEA and Norwegian Grants);
- Gestão e organização da participação de músicos portugueses **na Orquestra de Jovens da União Europeia**.
- Apoio ao **Associativismo Cultural** – apoio concedido anualmente, às bandas de música, filarmónicas, escolas de música, tunas, fanfarras, ranchos folclóricos e outras agremiações culturais que se dediquem à atividade musical, constituídas em pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos;
- Gestão e acompanhamento da Coleção de Arte da Secretaria de Estado da Cultura;
- Gestão da coleção Portugal Som;

##### REPRESENTAÇÕES OFICIAIS

- Organização e produção da representação oficial portuguesa na 56.<sup>a</sup> Exposição Internacional de Arte **Bienal de Veneza**, comissariada pela curadora e crítica de arte contemporânea Maria de Corral López-Doriga e em que o artista convidado será João Louro.
- Organização e produção da representação oficial portuguesa na **Quadrienal de Praga** 2015, cuja participação será assegurada pela Associação Portuguesa de Cenografia.



## OUTRAS ATIVIDADES

- Estação das Orquestras é uma plataforma de divulgação da programação de várias orquestras e agrupamentos musicais do país para o período estival, mobilizando meios de promoção alargados para cativar novos públicos e divulgando o calendário das iniciativas que a nível nacional têm lugar, sendo um trabalho conjugado com Câmaras Municipais.
- Ano do Design é uma iniciativa do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura que este ano elege os prémios Daciano da Costa, Sebastião Rodrigues e Pádua Ramos. e que tem o apoio na DGArtes na contratualização com a Escola Superior de Artes e Design de Matosinhos e na participação nos júris dos concursos. Procurar-se-á com esta iniciativa comemorar todos os anos figuras destacadas nas diferentes áreas culturais através da atribuição de prémios que destaquem criadores contemporâneos nas diferentes áreas de expressão artística.
- Apoio à execução da transferência da Coleção de Arte da Secretaria de Estado da Cultura para a Direção-Geral do Património Cultural, com incorporação das obras no Museu do Chiado/Museu Nacional de Arte Contemporânea/Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves, ao abrigo do Despacho n.º 1849-A/2014. D.R. n.º 25, Suplemento, Série II de 2014-02-05.

## ATIVIDADES DE SUPORTE

### APOIO ÀS ARTES

- Emissão regular de pareceres destinados ao reconhecimento de interesse cultural e superior interesse cultural (mecenato cultural), estatuto de utilidade pública, processos de aposentação dos bailarinos, reconhecimento de atividades e percursos profissionais de agentes culturais, bem como outras declarações, certidões e documentação requerida, nos termos legais;

### COMUNICAÇÃO

- Elaboração do plano de meios nacional e internacional, elaboração e distribuição de peças escritas e audiovisuais, de comunicados de imprensa, de dossiês de imprensa; organização de conferências de imprensa;
- Contacto regular com jornalistas da área da cultura e instituições públicas e privadas na área de intervenção;
- Atualização e manutenção do website institucional e da presença nas redes sociais, elaboração e atualização de mailing list institucional e mailing lists setoriais;

### GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- Elaboração de relatório trimestral com os encargos de funcionamento da DGArtes;
- Elaboração de relatório trimestral com os apoios concedidos pela DGArtes;



- Assegurar a execução do orçamento, garantindo todos os procedimentos técnicos, administrativos e contabilísticos de acordo com princípios de boa gestão e com as disposições legais aplicáveis;
- Proceder à instrução dos processos de despesas, informar quanto à sua conformidade legal e orçamental;
- Solicitar à Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros o registo de cabimento, compromisso das despesas, requisição de fundos e processamento dos pagamentos;
- Solicitar à Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros a cobrança e liquidação de receita;
- Promover a constituição, reconstituições e liquidação do fundo de maneo;
- Proceder à análise permanente da evolução da execução do orçamento, assegurar o acompanhamento, avaliação e controlo económico-financeiro dos projetos resultantes da atividade da DGArtes e promover a elaboração periódica de relatórios de execução financeira e de indicadores adequados ao controlo de gestão da DGArtes;
- Assegurar a prestação da informação financeira solicitada pelos organismos de controlo orçamental;
- Elaborar os documentos de prestação de contas;
- Promover e executar os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento das unidades orgânicas, gerir os respetivos contratos, bem como assegurar a organização de ficheiros de fornecedores e de contratos;
- Gerir e manter o parque de viaturas, zelar pela conservação dos equipamentos e das instalações, gerir o aprovisionamento e promover a distribuição dos artigos de consumo corrente pelas diversas unidades orgânicas;
- Organizar e manter atualizado o cadastro e inventário dos bens móveis e imóveis, que estejam afetos ou que estejam à guarda da DGArtes;
- Propor a reafetação ou alienação dos bens que se mostrem obsoletos ou desnecessários ao funcionamento da DGArtes;
- Planear e coordenar o desenvolvimento, implementação e manutenção dos recursos tecnológicos que integram os sistemas de informação da DGArtes;
- Gerir e manter todo o parque de hardware e software, os serviços de rede, bases de dados e sistemas de aplicações, incluindo os respetivos mecanismos de segurança de acesso, segurança de dados e recuperação de falhas;
- Assegurar os serviços de suporte ao utilizador, compreendendo formação, apoio à utilização e resolução de problemas com recursos tecnológicos.

### **GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

- Emitir pareceres em matéria de gestão de recursos humanos e sua caracterização, habilitando a uma gestão previsional;





- Realizar estudos e prestar informações de natureza jurídica sobre matérias da competência da DGArtes;
- Elaborar o Balanço Social, o Plano e o Relatório de Atividades da DGARTES;
- Elaborar e executar planos anuais e plurianuais de formação e desenvolver e coordenar a política de formação geral de acordo com o levantamento de necessidades;
- Assegurar os procedimentos necessários à aplicação do sistema integrado de avaliação de desempenho;
- Assegurar os procedimentos administrativos relativos a assiduidade, mapa de férias, acidentes em serviço e demais vicissitudes;
- Assegurar a elaboração e atualização do mapa de pessoal, a organização do cadastro de pessoal e dos registos dos processos individuais, bem como realizar os procedimentos inerentes à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego;
- Assegurar a receção, expedição, classificação, registo, distribuição interna e arquivo de todo o expediente, proceder à emissão de certidões e declarações requeridas nos termos legais e coordenar a receção e o atendimento ao público.

#### ATIVIDADE EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, JÚRIS DE CONCURSOS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, COLÓQUIOS OU AÇÕES DE FORMAÇÃO OU OUTROS EQUIPARADOS

- A DGArtes encontra-se envolvida na iniciativa "Igualdade de género na Cultura e Artes", integrada no âmbito do IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e não Discriminação 2011-2013, integrando a respetiva equipa interdepartamental.
- Integra, igualmente, o Conselho Setorial "Cultura, Património e Produção de Conteúdos", cuja coordenação é assegurada pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P..
- Através da Secção Especializada das Artes, à qual preside, a Direção-Geral das Artes integra o Conselho Nacional de Cultura, órgão consultivo do Governo para a área da Cultura regulamentado pelo Decreto-Lei nº132/2013, de 13 de setembro.



## IV - Recursos Humanos e Financeiros



## IV – RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

### RECURSOS HUMANOS

Para o desenvolvimento da sua atividade a DGArtes prevê, em 2015, 37 postos de trabalho, sendo a distribuição proposta por grupo profissional e por unidade orgânica a seguinte:

| MAPA DE PESSOAL 2015   | Direção  | Direção de Serviços de Apoio às Artes | Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos | Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial |
|------------------------|----------|---------------------------------------|---|--|
| Dirigente              | 2        | 1                                     | 1   | 1  |
| Técnico superior       | 2        | 12                                    | 6   | 3  |
| Assistente técnico     |          | 2                                     | 3   | 2  |
| Assistente operacional | 1        |                                       | 1   |  |
| <b>Totais</b>          | <b>5</b> | <b>15</b>                             | <b>11</b>   | <b>6</b>   |

Dos 37 postos de trabalho previstos, a 1 de janeiro de 2015 apenas estavam ocupados 33, dos quais 4 correspondiam a dirigentes, distribuídos por 1 diretor-geral e 3 diretores de serviços:

|                        | Mapa de pessoal 2015 | Efetivos a 1/01/2015 |
|------------------------|----------------------|----------------------|
| Dirigente              | 5                    | 4                    |
| Técnico superior       | 23                   | 23                   |
| Assistente técnico     | 7                    | 4                    |
| Assistente operacional | 2                    | 2                    |
| <b>Total</b>           | <b>37</b>            | <b>33</b>            |

Durante o ano de 2015 a Direção Geral das Artes procurará estabilizar a sua equipa colmatando falhas verificadas nas diversas unidades orgânicas, sendo que para o efeito desenvolverá os procedimentos, quer de mobilidade, quer procedimentos concursais, que se revelem necessários para o efeito.

Pretende-se em 2015 contrariar a tendência de redução de efetivos dos últimos anos, que se espera venha a ser agravada quer por via da centralização da gestão de recursos na SGPCM, quer por via de saídas por mobilidade.

### PLANO DE FORMAÇÃO

Para a elaboração do plano de formação de 2015 foi realizado um diagnóstico de necessidades de formação, seguindo uma metodologia de recolha de informação junto dos trabalhadores e dirigentes que permitiu realizar o cruzamento entre as prioridades estabelecidas pelas diferentes unidades orgânicas e os interesses formativos dos trabalhadores.

A estratégia formativa para o ano de 2015 visará a realização de ações que promovam simultaneamente o desenvolvimento pessoal e organizacional.

Dar-se-á prioridade à autoformação e às ações imprescindíveis à boa prossecução das tarefas fundamentais para o cumprimento da missão da DGArtes.

## RECURSOS FINANCEIROS

Para o exercício de 2015, o orçamento de atividades da DGArtes inicial, com base no qual foi elaborado o presente Plano de Atividades, é de 4.321.848 €, dos quais 3.766.074 € de receitas gerais, 9.586 € de receitas próprias e 546.188€ de receitas de outras receitas comunitárias – EEAGrants.

Em projetos, à semelhança dos anos anteriores, mantem-se inscrito apenas o projeto 3444 – Apoio às Artes, que, no ano de 2015, tem uma dotação inicial de 12.608.682 €, sendo 100% de financiamento nacional.

Face as cativações que incidiram sobre os orçamentos de atividades e projetos, bem como às posteriores autorizações de descativação do orçamento de projetos e de transições de saldos, no final do 1.º trimestre de 2015 a dotação disponível do orçamento da DGArtes é a que a seguir se apresenta.

| <b>Orçamento de Projetos</b>  |                                |   |   |   |
|---|--------------------------------|---|---|---|
| <b>Fonte de Financiamento 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados</b>  |                                |   |   |   |
| <b>Agrupamento/SubAgrupamento</b>   | <b>Dotação Inicial<br/>(1)</b> | <b>Cativações<br/>(1.º Trim.)<br/>(2)</b> | <b>Alterações Orçamentais<br/>(1.º Trim.)<br/>(3)</b> | <b>Dotação Disponível<br/>(1.º Trim.)<br/>(4)=(1)-(2)+(3)</b> |
| Transferências Correntes  | 12.608.682                     | 0   | 0   | 12.608.682  |
| <b>Total 111</b>  | <b>12.608.682</b>              | <b>0</b>                                  | <b>0</b>  | <b>12.608.682</b>   |
| <b>Fonte de Financiamento 121 - Saldos de receitas próprias transitados</b> |                                |   |   |   |
| <b>Agrupamento/SubAgrupamento</b>   | <b>Dotação Inicial<br/>(1)</b> | <b>Cativações<br/>(1.º Trim.)<br/>(2)</b> | <b>Alterações Orçamentais<br/>(1.º Trim.)<br/>(3)</b> | <b>Dotação Disponível<br/>(1.º Trim.)<br/>(4)=(1)-(2)+(3)</b> |
| Transferências Correntes  | 0                              | 0   | 500.000   | 500.000   |
| <b>Total 121</b>  | <b>0</b>                       | <b>0</b>                                  | <b>500.000</b>  | <b>500.000</b>  |



| <b>Orçamento de Atividades</b>   |                                |                           |   |   |
|--|--------------------------------|---------------------------|---|---|
| <b>Fonte de Financiamento 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados</b>                   |                                |                           |   |   |
| <b>Agrupamento/SubAgrupamento</b>  | <b>Dotação Inicial<br/>(1)</b> | <b>Cativações<br/>(2)</b> | <b>Alterações Orçamentais<br/>(1.º Trim.)<br/>(3)</b> | <b>Dotação Disponível<br/>(1.º Trim.)<br/>(4)=(1)-(2)+(3)</b> |
| Remunerações Certas e Permanentes  | 1.005.489                      | 0                         | -40.768   | 964.721   |
| Abonos Variáveis ou Eventuais  | 11.602                         | 0                         | 0   | 11.602  |
| Segurança Social   | 207.154                        | 0                         | -9.004  | 198.150   |
| <b>Despesas com Pessoal</b>  | <b>1.224.245</b>               | <b>0</b>                  | <b>-49.772</b>  | <b>1.174.473</b>  |
| Aquisição de Bens  | 17.213                         | 2.582                     | -2.000  | 12.631  |
| Aquisição de Serviços  | 301.806                        | 45.271                    | 2.000   | 258.535   |
| <b>Aquisição de Bens e Serviços</b>  | <b>319.019</b>                 | <b>47.853</b>             | <b>0</b>  | <b>271.166</b>  |
| Transferências Correntes   | 2.109.944                      | 0                         | 0   | 2.109.944   |
| Outras Despesas Correntes  | 2.000                          | 0                         | 0   | 2.000   |
| Aquisição de Bens de Capital   | 14.481                         | 0                         | 0   | 14.481  |
| <b>Total 111</b>   | <b>3.669.689</b>               | <b>47.853</b>             | <b>-49.772</b>  | <b>3.572.064</b>  |
| <b>Fonte de Financiamento 157 — receitas gerais afetas a projetos cofinanciados - outros</b> |                                |                           |   |   |
| <b>Agrupamento/SubAgrupamento</b>  | <b>Dotação Inicial<br/>(1)</b> | <b>Cativações<br/>(2)</b> | <b>Alterações Orçamentais<br/>(1.º Trim.)<br/>(3)</b> | <b>Dotação Disponível<br/>(1.º Trim.)<br/>(4)=(1)-(2)+(3)</b> |
| Remunerações Certas e Permanentes  | 3.116                          | 0                         | 0   | 3.116   |
| Abonos Variáveis ou Eventuais  | 1.500                          | 0                         | 0   | 1.500   |
| Segurança Social   | 0                              | 0                         | 0   | 0   |
| <b>Despesas com Pessoal</b>  | <b>4.616</b>                   | <b>0</b>                  | <b>0</b>  | <b>4.616</b>  |
| Aquisição de Bens  | 0                              | 0                         | 0   | 0   |
| Aquisição de Serviços  | 18.750                         | 2.813                     | 0   | 15.937  |
| <b>Aquisição de Bens e Serviços</b>  | <b>18.750</b>                  | <b>2.813</b>              | <b>0</b>  | <b>15.937</b>   |
| Transferências Correntes   | 73.019                         | 0                         | 0   | 73.019  |
| <b>Total 157</b>   | <b>96.385</b>                  | <b>2.813</b>              | <b>0</b>  | <b>93.572</b>   |
| <b>Fonte de Financiamento 280 — Financiamento da EU - outras</b>                             |                                |                           |   |   |
| <b>Agrupamento/SubAgrupamento</b>  | <b>Dotação Inicial<br/>(1)</b> | <b>Cativações<br/>(2)</b> | <b>Alterações Orçamentais<br/>(1.º Trim.)<br/>(3)</b> | <b>Dotação Disponível<br/>(1.º Trim.)<br/>(4)=(1)-(2)+(3)</b> |
| Remunerações Certas e Permanentes  | 17.659                         | 0                         | 17.658  | 35.317  |
| Abonos Variáveis ou Eventuais  | 8.500                          | 0                         | 0   | 8.500   |
| Segurança Social   | 0                              | 0                         | 0   | 0   |
| <b>Despesas com Pessoal</b>  | <b>26.159</b>                  | <b>0</b>                  | <b>17.658</b>   | <b>43.817</b>   |
| Aquisição de Bens  | 0                              | 0                         | 0   | 0   |
| Aquisição de Serviços  | 106.250                        | 0                         | 11.608  | 117.858   |
| <b>Aquisição de Bens e Serviços</b>  | <b>106.250</b>                 | <b>0</b>                  | <b>11.608</b>   | <b>117.858</b>  |
| Transferências Correntes   | 413.779                        | 0                         | 379.428   | 793.207   |
| <b>Total 280</b>   | <b>546.188</b>                 | <b>0</b>                  | <b>408.694</b>  | <b>954.882</b>  |
| <b>Fonte de Financiamento 123 - RP do ano com possibilidade de transição</b>                 |                                |                           |   |   |
| <b>Agrupamento/SubAgrupamento</b>  | <b>Dotação Inicial<br/>(1)</b> | <b>Cativações<br/>(2)</b> | <b>Alterações Orçamentais<br/>(1.º Trim.)<br/>(3)</b> | <b>Dotação Disponível<br/>(1.º Trim.)<br/>(4)=(1)-(2)+(3)</b> |
| <b>Aquisição de Serviços</b>   | <b>9.346</b>                   | <b>1.402</b>              | <b>0</b>  | <b>7.944</b>  |
| <b>Outras Despesas Correntes</b>   | <b>240</b>                     | <b>240</b>                | <b>0</b>  | <b>0</b>  |
| <b>Total 123</b>   | <b>9.586</b>                   | <b>1.642</b>              | <b>0</b>  | <b>7.944</b>  |



Maria Margarida Girão de Melo Veiga  
Diretora Geral das Artes

Junho de 2015